



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0234/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **Convênio, 010/2018** no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.001831/2020-30**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.14071/2019-97;

Convênio: 010/2018;

CNPJ: 05.572.870/0001-59;

Empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA;

Objeto: Oferta de uma turma do Curso de Graduação Bacharelado em Sistemas de Informação na Cidade de São Geraldo do Araguaia - (Segunda Etapa).

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador(es) do(s) Convênio(s) e Fiscais **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE(S)** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Coordenador: RANGEL FILHO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1655211;

I - Fiscal do Convênio: CINDY STELLA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 2361902;

II - Suplente: JOSE CARLOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2397429.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 05 de fevereiro de 2020.

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria